



# **Federação Maranhense de Futebol**

Filiada à Confederação Brasileira de Futebol

CNPJ: 06.281.554/0001-90

## **PORTARIA Nº 056/2015-DCO-FMF**

O **Vice-Presidente de Competições da Federação Maranhense de Futebol**, no uso de suas atribuições estatutárias e,

**Considerando** o imbróglio ocorrido na segunda partida da final do Campeonato Maranhense de Futebol, Categoria Sub 19/2015;

**Considerando** o desencontro de informações referente à interpretação do Parágrafo Único do Artigo 9º do Regulamento Específico da Competição;

**Considerando** que ambas as equipes finalistas da aludida competição somaram, ao final das duas partidas, três pontos cada, permanecendo empatadas com o mesmo número de pontos;

**Considerando** que em caso de empate em pontos ao término da segunda partida da final, o clube campeão deveria ser conhecido através de penalidades;

**Considerando** que não houve a disputa de penalidades conforme reza o REC;

**Considerando** que de acordo com o Artigo 6º, alínea “d” do Regulamento Geral de Competições compete ao DCO a homologação ou não das partidas no prazo de 72 (setenta e duas) horas após a sua realização;

**Considerando** o que restou decidido em comum acordo com os senhores: **Antonio Henrique Farah de Moraes Rego** (representante da FMF), **Alfredo Vieira de Carvalho Júnior e Edmilson Coutinho Beleza** (representantes do Sabiá Futebol Clube) e **Francisco Evandro Marques Costa** (representante do Sampaio Corrêa Futebol Clube) em reunião ocorrida às 15:00 h (quinze horas) do dia 15.09.2015, na sede da FMF:



# **Federação Maranhense de Futebol**

Filiada à Confederação Brasileira de Futebol

CNPJ: 06.281.554/0001-90

## **R E S O L V E:**

**Art. 1º Declarar** as equipes do Sabiá Futebol Clube e Sampaio Corrêa Futebol Clube, campeãs do Campeonato Maranhense de Futebol, Categoria Sub 19/2015.

**Art. 2º - Determinar** a indicação de ambas as equipes descritas no artigo anterior como representantes locais na Copa São Paulo de Futebol Junior/2016.

**Art. 3º - Determinar** a confecção de troféus e medalhas idênticos aos já recebidos pelo Sabiá Futebol Clube, em gênero, número e grau ao Sampaio Corrêa Futebol Clube.

**Art. 4º - Esta Portaria** entra em vigor na data da sua publicação.

**Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se**

São Luís (MA), 15 Setembro de 2015.

**Antonio Henrique Farah de Moraes Rego**  
Vice Presidente de Competições da FMF